



Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3276763: DECRETO Nº 3.947, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARTINHO, POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

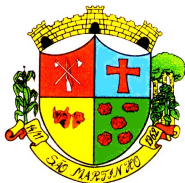
MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3276763>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

**DECRETO Nº 3.947, de 10 de setembro de 2021**

***“Que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho, por conta de superávit financeiro do exercício anterior.”***

**Robson Jean Back**, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 1.976/2020,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho, no valor de R\$ 150.210,50 (cento e cinquenta mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), na fonte de recurso 0.3.78.0718 – Conv. Estado Custeio Saúde (Medicam. e Comb.) – Exerc. Anterior, com as especificações abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (9) R\$104.129,81

Projeto/atividade: 2.063 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (33) R\$46.080,69

Total R\$150.210,50

**Art. 2º** Para fazer frente à abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso 0.1.78.0718 – Conv. Estado Custeio Saúde (Medicam. e Comb.), no mesmo valor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 10 de setembro de 2021.

**Robson Jean Back**  
Prefeito Municipal

**“P U B L I C A Ç Ã O”**

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.

**Jaime Eyng**  
Secretário de Governo